



LXXIV CAMPEONATO NACIONAL ABSOLUTO **FASE FINAL**

REGULAMENTO

Braga, 02 a 09 de Setembro de 2018

Época 2017 / 2018

Informação de 8 de agosto de 2018

O LXXIII Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final (CNA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Camara Municipal de Braga, disputa-se de 02 a 09 de setembro de 2018, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga. O evento integra a Cidade Europeia do Desporto de 2018.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final os seguintes jogadores:
 - a) Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final de 2016/2017 (André Ventura Sousa, Sérgio Rocha e António Fernandes);
 - b) Os dois primeiros portugueses melhores classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase de Apuramento/ Open de Portugal de 2017/2018 (Rui Dâmaso e Luís Galego);
 - c) Os dois primeiros classificados do Torneio Nacional de Mestres 2017/2018 (David Martins e Bruno Martins);
 - d) O melhor jogador português classificado no ranking final do Circuito Nacional de Clássicas 2017/2018 (Francisco Veiga).
 - e) Os dois jogadores com melhor Elo FIDE activo na lista da FIDE publicada a 1 de Agosto de 2018.(Jorge Ferreira, Ruben Pereira)
 - f) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a), b), c) e d) serão enquadradas em e).

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 25 de Agosto de 2018: 0,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada haverá uma penalização de 35,00€.
4. Todos os interessados, mesmo sem direito directo a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo esta confirmada e tornada efectiva a partir das 20h00 do dia 25 de agosto de 2018.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:
 - 1º classificado: 1200,00€
 - 2º classificado: 600,00€
 - 3º classificado: 400,00€
 - 4º classificado: 300,00€

5º classificado: 200,00€

6º classificado: 100,00€

Haverá um apoio de 100 euros aos jogadores que aceitem o compromisso de prestigiar o torneio através da assiduidade a todos os jogos, joguem com espírito competitivo todos os jogos e predispostos a marcar presença na cerimónia de entrega de prémios e outras eventuais iniciativas promocionais da prova.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Absoluto - Fase Final será disputado em Sistema de todos contra todos a 9 rondas, em partidas de 90 minutos para 40 lances, mais 30 minutos para o resto da partida, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lance. O emparelamento será efectuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.
4. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 02 a 09 de Setembro, no Palácio dos Biscaínhos, Rua dos Biscaínhos 31, 4700-415 Braga..

Calendário:

- 02/09: Até às 13h30	Acreditação
- 02/09: 14h55	Cerimónia de Abertura
- 02/09: 15h00	1ª Ronda
- 03/09: 15h00	2ª Ronda
- 04/09: 15h00	3ª Ronda
- 05/09: 14h00	4ª Ronda
- 05/09: 20h30	5ª Ronda
- 06/09: 15h00	6ª Ronda
- 07/09: 15h00	7ª Ronda
- 08/09: 15h00	8ª Ronda
- 09/09: 14h00	9ª Ronda
- 09/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

3. Os números dos jogadores serão sorteados no dia 27 de agosto de 2018, às 16h00 na sede da FPX. Devem contactar para competicoes@fpx.pt se desejarem estar presentes no sorteio.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;

- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efectuada para competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. Os jogadores, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 02 e saída a 09 de setembro, em quarto duplo e regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efectuada até ao fim do prazo de inscrição para competicoes@fpx.pt.
3. As condições de alojamento são as seguintes:

Hotel a indicar

Se pretenderem ficar em quarto individual tem uma taxa suplementar diária de mais 20,00€
4. A organização irá tentar obter transferes entre o local de jogo e de alojamento.
5. Serão ainda oferecidas refeições aos atletas participantes que residam a mais de 50km
6. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada haverá uma penalização de 60,00€ por dia.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direcção da FPX